



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeção escrita

Com vista à clarificação das funções de cada serviço público, logo após o estabelecimento da RAEM o Governo passou a salientar a necessidade de se avançar com a reforma da Administração Pública. Já se passaram 16 anos, no entanto, a falta de clareza quanto às competências e responsabilidades de cada serviço mantém-se, e além disso, são ainda vulgares situações tais como o passar de responsabilidades entre serviços. Por exemplo, a propósito de uma interpeção apresentada recentemente sobre o andamento das obras de construção do Hospital das Ilhas, os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (Obras Públicas) passaram as responsabilidades de um para o outro e acabaram ambos a afirmar que não sabiam do andamento das obras; outro exemplo é o de um cidadão que, recentemente, se dirigiu ao Centro de Informações ao Público para denunciar a avaria do sistema de iluminação nas vias para a entrada de veículos em Macau, pelo Posto Fronteiriço do COTAI, e a fraca iluminação no interior daquele posto. O Centro de Informações ao Público começou por encaminhar o processo para as Obras Públicas que, entretanto, responderam ao cidadão em causa, afirmando que essa questão não era da sua competência, e depois encaminharam o processo para o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

A existência de inúmeras entidades a dar ordens e a actuar na gestão, e a sobreposição e a falta de clareza das funções das entidades competentes



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

podem facilmente contribuir para a marcha lenta das políticas, bem como para situações em que alguns serviços, em nome dos seus próprios interesses, só fazem o que entendem ser para si benéfico, caso contrário, passam logo a responsabilidade para outrem. Isto é mau para a salvaguarda dos interesses e do bem-estar da população, e ainda prejudica a imagem da Administração.

Pelo exposto, venho interpelar sobre o seguinte:

1. Nas LAG para 2016 da área da Administração e Justiça, o Governo afirma que, *“será dada continuidade à concretização dos trabalhos relativos à reorganização das estruturas, entre os quais a reestruturação e fusão dos restantes dois serviços públicos”*. Aquando do processo de reorganização das funções dos serviços, a Administração deve proceder a uma listagem dos poderes dos vários serviços, para que a população fique a conhecer melhor as atribuições de cada um deles. Vai fazê-lo?

2. A população entende a Administração como um conjunto e que a divisão de funções entre os serviços é matéria interna da Administração e não deve ser utilizada como fundamento ou pretexto para dar respostas superficiais à população. Respostas como o assunto *“não é da competência destes serviços”* e *“foi encaminhado para outros serviços”*, entre outras, são as mais vulgarmente utilizadas pelos vários serviços da Administração Pública. E vários cidadãos já apresentaram queixas a propósito deste tipo de respostas. Pelo exposto, nos processos em que há intervenção interdepartamental, a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Administração deve proceder a uma listagem das responsabilidades de cada serviço e instituir um mecanismo para que sejam dadas respostas responsáveis. Vai fazê-lo?

3. A existência de inúmeras entidades a dar ordens e a actuar na gestão e a sobreposição e a falta de clareza das funções das entidades competentes são razões que levam à morosidade dos procedimentos administrativos. No âmbito da elevação do nível da cooperação interdepartamental e da simplificação dos procedimentos administrativos, a Administração pode tomar como referência a experiência de Cantão na reforma do modelo de serviços da Administração Pública, deve criar o serviço “um balcão, uma rede”, isto é, em vez de instalar vários balcões para diferentes serviços, deve uni-los num único balcão para a prestação de serviços integrados, e deve ainda criar uma plataforma única na internet para o tratamento de pedidos e formalidades administrativas, a fim de quebrar as “fronteiras” entre os serviços e de concretizar o modelo de serviços baseado na ideia “um balcão, uma rede”. Vai fazê-lo?

26 de Maio de 2016.

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

Si Ka Lon